

RESOLUÇÃO Nº 138/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos do Fundo para Contingência visando à aquisição de computadores para a Reitoria.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada nos protocolados nº 24.430.673-0 e 24.570.031-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 16ª Sessão (15ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo para Contingência, conta 44.90.52.35, fonte 500, para viabilizar a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) computadores, no valor de R\$ 476.850,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais) que serão utilizados pelos novos servidores da Reitoria.

Parágrafo único. A execução do recurso deverá utilizar o código 26 - Fundo para Contingência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 04 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)